



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 095/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

“Designa responsável pelo suprimento de fundo extra na Sede do Coren/SC”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando o término do contrato de administração e gerenciamento de abastecimento nº 021/2012 em 10/07/2016;

Considerando a necessidade de eventuais pagamentos de despesas com combustível, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º- Designar a Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges como responsável pelo suprimento de fundo extra no mês de julho de 2016, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para USO EXCLUSIVO em abastecimento dos carros da Sede do Coren/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de julho de 2016.

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Presidente em Exercício

Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho
Coren/SC 183.306-TE
Tesoureira